

DECRETO Nº 005 de 03 de janeiro de 2019.

Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo órgão orçamentário e categoria de programação.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei n. 3143, de 06 de novembro de 2018 nas dotações do orçamento Fiscal vigente, conforme Anexo Único deste ato.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 03 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO

| TRANSPOSIÇÃO | | | | | | | |
|--|---------------------------------|---------------|------------------------------|-----------------------------|-------|---|------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO: | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | |
| DE | | | | | | | |
| ÓRGÃO : 02.00 - EXECUTIVO | | | | | | | |
| UNIDADE : 02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA | | | | | | | |
| Funcional Função / Subfunção | Programática Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. de Desp. | Mod. de Aplic. | Fonte | Especificação | Valor R\$ |
| 04 04.122 04.122 04.122 | 0002 0002.2201 | 3 3 3 | 1 1 | 90 | 01 | Administração Administração Geral Administração Superior Manutenção do Gabinete Despesas Correntes Pessoal e Encargos sociais Aplicações Diretas Tesouro | 10.000,00 |
| Total Geral | | | | | | | 10.000,00 |

| TRANSPOSIÇÃO | | | | | | | |
|--|---------------------------------|---------------|------------------------------|-----------------------------|-------|---|------------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO: | | | | RECURSOS DE TODAS AS FONTES | | | |
| PARA | | | | | | | |
| ÓRGÃO : 02.00 - EXECUTIVO | | | | | | | |
| UNIDADE : 02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA | | | | | | | |
| Funcional Função / Subfunção | Programática Programa / Ação | Cat. Econ. | Grupo de Nat. de Desp. | Mod. de Aplic. | Fonte | Especificação | Valor R\$ |
| 04 04.122 04.122 04.122 | 0002 0002.2201 | 3 3 3 | 1 1 | 90 | 01 | Administração Administração Geral Administração Superior Manutenção do Gabinete Despesas Correntes Pessoal e Encargos sociais Aplicações Diretas Tesouro | 10.000,00 |
| Total Geral | | | | | | | 10.000,00 |